



Publicado na Edição nº 1678, Seção 322652, pág. 239 do DOM/ES de 06/01/2021

DECRETO Nº 1.445/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMAS Nº 001/2018 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, POR MAIS 12 MESES OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVO EDITAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84; inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Processo Administrativo nº 004402/2018, no qual solicita a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMAS nº 001/2018 ou até a realização de novo edital;

Considerando a cláusula 10. 1 do Edital SEMAS N°.001/2018 em que diz que a validade deste é de “24 (vinte e quatro) meses contado da data da divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social”;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES (CMASI), no uso de suas competências, conforme Resolução CMASI nº 001/2021 no qual aprova a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEMAS nº 001/2018 do município de Itarana, por mais 12 (doze) meses ou a realização de novo edital;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEMAS nº 001/2018 ou até a realização de novo edital, destinado ao preenchimento de vagas conforme a necessidade da Secretaria



de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Itarana/ES, 05 de janeiro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana